



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 10.659, DE 07 DE Julho DE 2005

Oficializa como parte integrante do Sistema Viário a via pública que especifica

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo nº 02/03,

DECRETA:

Art. 1º Fica oficializada como parte integrante do Sistema Viário Oficial do Município, a área de terreno situada na Avenida Francisco Alves Monteiro, Bairro da Independência, de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté, abaixo especificada:

“Terreno designado Área-4, situado no Bairro da Independência, nesta cidade, medindo 13,00m de frente para a Avenida Francisco Alves Monteiro, por 13,05m nos fundos, onde confronta com a Área-4, área remanescente de propriedade de Cleusa Maria Marcon Lopes; pelo lado direito de quem da avenida olha, partindo da frente, medindo 2,79m, confrontando com a Área-3 de Agostinho Marcon Filho e pelo lado esquerdo medindo 4,02m, confrontando com a Área-5 de Terezinha Alair Marcon e outra, encerrando a área de 44,26m², inscrito sob o BC Nº 4.4.067.010.001, situado no lado ímpar da Avenida de sua situação e distante 467,23m da esquina formada com a Avenida Independência.”

Peixoto



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Art. 2º A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD-2087.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de Julho de 2005, 360º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 365º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE DE PAULA DANELLI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 07 de Julho de 2005.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA